Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA AO § 6° DO ART. 56 DO PRIMEIRO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2021 QUE "ALTERA OS ARTIGOS 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6° DO ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 068 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNÍCÍPIO DE PLANURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E CRIA OS PARÁGRAFOS 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12° DO MENCIONADO ARTIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Planura-MG a seguinte **EMENDA**:

Modifica o § 6° do Art. 56

Redação original:

Art. 56 (...)

(...) omissis

§ 6° Realizado o leilão do animal e sendo o valor arrematado suficiente para cobrir o débito do proprietário junto ao Município, o valor remanescente, se houver, será repassado ao ex-proprietário do animal.

Redação proposta:

Art. 56 (...)

(...) omissis

§ 6° Realizado o leilão do animal e sendo o valor arrematado suficiente para cobrir o débito do proprietário junto ao Município, o valor remanescente, se houver, será repassado a entidades sem finalidade lucrativa e pessoas carentes no Município de Planura.

Justificativa:

A presente emenda modificativa visa repassar os valores arrecadados em eventual leilão dos animais apreendidos às entidades e pessoas carentes do nosso município, após cobrir os gastos que eventualmente o município teve e com isso contemplar algumas das principais demanda da população.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 13 de maio de 2021.

Vereadores:

Carlos Alberto P. N. Junior — **Celso Luiz Martins** — **Herbert Silva Alves**

Hueliton R. da Silva — **João Batista Machado** — **João Batista Pires**